Lei 793/2014(republicação)

 Data: 19/05/2014

 Sumula: Concede trator e equipa-

 mentos em comodato para

para Associação de mora-

dores e dá outras provi-

dências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder em Termo de Comodato por 60 (sessenta) meses, 01 trator de pneus, novo, marca: New Holand, com motor de 78 CV, 4x4, nº de série: L75CR50053, chassi ZCCL01485; 01 colhedora de forragens com quebra de grãos, capacidade 30 ton/hora, potência de 55 cv, marca Cremasco, modelo Custon 930CII, série: 3773, 01 grade aradora, 01 grade niveladora, 01 distribuidor de adubo, 01 roçadeira, 01 carreta, 01 plantadeira, 01 escalificador, 01 batedor de milho e feijão, sendo que este trator e os equipamentos pertencem a Prefeitura Municipal, para que seja utilizado pela “Associação de Moradores e Agricultores Familiares Unidos de Pinhalito”, da Localidade de Pinhalito, neste Município.

 Art. 2º A Associação compromete-se a zelar e fazer bom uso destes trator e equipamentos, comprometendo-se a devolvê-los à Prefeitura Municipal, quando do termino do prazo da Cessão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 19 de maio de 2014

.

 Darci Tirelli

 Prefeito Municipal